

RESULTADO PRELIMINAR - Processo Seletivo de estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS para a Atividade de Monitoria e concessão de Bolsa Monitoria no ano letivo de 2014.

Em atenção ao disposto no Edital Normativo nº 05, de 17/04/2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 80, de 23/04/2014, torna-se publico o resultado preliminar do Processo Seletivo de estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS para a Atividade de Monitoria e concessão de Bolsa Monitoria no ano letivo de 2014.

- 1.1. A relação dos estudantes, constante no ANEXO ÚNICO, está classificada por opção de vaga e número de matrícula.
- 1.2. O gabarito das avaliações pode ser consultado no quadro de aviso da Secretaria de Curso de Enfermagem (CCE/ESCS) – Unidade Samambaia – Quadra 301, Conjunto 04, Lote 1, Samambaia Sul – Brasília-DF.
- 1.3. O estudante que tiver interesse em verificar a correção das questões discursivas poderá solicitar a Secretaria de Curso de Enfermagem (CCE/ESCS).
- 1.4. O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar nos dias 13 e 14/05/2014 utilizando o Formulário para Interposição de Recurso (disponível no endereço eletrônico www.escs.edu.br, link “Processo Seletivo”).
 - 1.4.1. O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na Secretaria de Curso de Enfermagem (CCE/ESCS) – Unidade Samambaia – Quadra 301, Conjunto 04, Lote 1, Samambaia Sul – Brasília-DF, no horário 8h30 às 11h:30 e das 14h:30 às 17h.
 - 1.4.2. O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado.
 - 1.4.3. Recurso em formulário diferente do exigido e(ou) cujo teor seja desrespeitoso, não se refira ao resultado preliminar ou tenha como intuito complementação documental será preliminarmente indeferido.
 - 1.4.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
 - 1.4.5. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e estudante. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.
 - 1.4.5.1 O estudante que interpor recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

ANEXO ÚNICO

OPÇÃO DE VAGA	MATRÍCULA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA
1.1 Habilidades Profissionais em Enfermagem destinada a estudantes da 2ª série	12/0109	24	7,40
	13/0028	13	8,40
	13/0030	15	6,85
	13/0041	12	6,62
	13/0044	10	6,61
	13/0051	19	7,02
	13/0053	11	6,07
	13/0076	30	7,06
	13/0092	08	7,10
	13/0093	21	8,00
	13/0094	02	7,70
	13/0095	14	7,70

	13/0129	01	6,00
	13/0159	16	6,72
2.1 Habilidades Profissionais em Enfermagem destinada a estudantes da 3ª série	11/0095	06	8,00
	12/0008	04	7,60
	12/0050	29	Ausente
	12/0051	05	9,00
	12/0052	22	6,00
	12/0081	31	6,00
	12/0083	23	6,00
	12/0099	03	8,00
	12/0161	20	9,00
	3.1 Habilidades Profissionais em Enfermagem destinada a estudantes da 4ª série	11/0086	27
11/0114		26	3,00
11/0120		25	5,00
11/0132		28	8,00
4.1 Prática de Anatomia Humana/Histologia destinada a estudantes das 2ª e 3ª séries	12/0103	09	6,50
	13/0052	17	2,60
	13/0058	18	Ausente
	13/0082	07	6,00